



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7240**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	339	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	394	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	406	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 13 00	426	100.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	462	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	485	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	496	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>121.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	8.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 13 00	393	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	405	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	424	100.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 13 00	461	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	484	5.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 13 00	495	1.000,00
<b>Total:</b>			<b>121.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Janeiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**